DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PORTARIA Nº 5.585 DE 22 DE MARÇO DE 2023

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedida Função Gratificada de "Agente de Contratação" disposto na LEI nº 14.133/21, a servidora municipal Sra. ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, portadora do RG nº 20.354.486/SSP-SP e CPF nº 152.097.518-0, efetivo (a) no cargo ASSISTENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, de acordo com a Lei Municipal 2.326 de 31 de janeiro de 2023, tendo como remuneração a referência FG13.

ARTIGO 2º - Fica revogada em seu inteiro teor a PORTARIA Nº 5.478 de 01 de agosto de 2022.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em 01 de abril de 2023, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Portarias

PORTARIA Nº 5.584 DE 22 DE MARÇO DE 2023

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedida Função Gratificada de "Presidente da Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos", ao servidor municipal Sr. GIULIANO STEVAN FERNANDES DE OLIVEIRA, portador do RG nº 28.405.530-X SSP/SP e CPF nº 276.926.688-84, efetivo (a) no cargo PROCURADOR JURÍDICO, de acordo com a Lei Municipal 2.326 de 31 de janeiro de 2023, tendo como remuneração a referência FG12.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em 01 de abril de 2023, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 5.586 DE 22 DE MARÇO DE 2023

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedida Função Gratificada de "Membro da Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos", ao servidor municipal Sr. EDUARDO JOSÉ RICHTER DE MELLO, portador do RG nº 33.960.326-4/SSP-SP e CPF nº 318.627.668-35, efetivo (a) no cargo PROCURADOR JURÍDICO, de acordo com a Lei Municipal 2.326 de 31 de janeiro de 2023, tendo como remuneração a referência FG2.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em 01 de abril de 2023, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 5.587 DE 22 DE MARÇO DE 2023

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedida Função Gratificada de "Membro da Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos", a servidora municipal Sra. CÍCERA APARECIDA DO NASCIMENTO GIAMPANI, portador do RG nº 23.644.741-5 SSP-SP e CPF nº 184.561.428-32, efetivo (a) no cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, de acordo com a Lei Municipal 2.326 de 31 de janeiro de 2023, tendo como remuneração a referência FG2.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em 01 de abril de 2023, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

.....